

 **Novo Oriente Solar Holding S.A.**
CNPJ/MF nº 53.842.023/0001-00 - NIRE 35.300.631.897

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 15 de outubro de 2024, às 10h00min, na sede da **Novo Oriente Solar Holding S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 101, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

5.1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 325.974.416,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 325.974.416 (trezentas e vinte e cinco milhões, novecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia **de R\$ 843.854.885,00** (oitocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) **para R\$ 1.169.829.301,00** (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e um reais), dividido em 1.169.829.301 (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2. As 325.974.416 (trezentas e vinte e cinco milhões, novecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/ME") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), e são integralizadas da seguinte forma (i) o montante de R\$ 148.232.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e dois mil reais) é integralizado neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, detido pela EDPR em face da Companhia, com valor de R\$ 148.232.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e dois mil reais); e (ii) o valor de R\$ 177.742.416,11 (cento e setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos) será integralizado, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**. O valor de R\$ 0,11 (onze centavos) será alocado para reserva da Companhia para futuro aumento de capital.

5.3. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º O capital social é de R\$ 1.169.829.301,00 (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentas e um reais) dividido em 1.169.829.301 (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões, oitocentas e vinte e nove mil, trezentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional."**

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa:** Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 15 de outubro de 2024. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Paula Ferrareto Dalbello - **Presidente**, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - **Secretário**. JUCESP nº 422.218/24-8 em 13/11/2024. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral.

